



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA – ES

MOÇÃO DE PESAR

A **Câmara Municipal de Ibatiba**, por iniciativa do Vereador **Victor Willian Silveira**, apresenta a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do jovem **Danilo Hubner de Souza**, aos 22 anos, ocorrido no dia 04 de março de 2026.

Danilo parte de forma precoce, deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternados com sua partida. Jovem guerreiro, enfrentou com bravura os desafios da vida, lutando com coragem, fé e determinação, sendo exemplo de força e perseverança para todos que acompanharam sua trajetória.

Sua partida representa uma perda irreparável para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua convivência. Permanecerá na memória de familiares e amigos como exemplo de força, coragem e fé diante das adversidades.

Diante de tão dolorosa perda, a Câmara Municipal de Ibatiba, por meio desta Moção, solidariza-se com seus pais, **Daniel e Marta**, bem como com todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, amparo e serenidade para enfrentar este momento de profunda dor.

Que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada como manifestação de respeito e solidariedade.

Plenário Eder Faustino Bernardo, 04 de março de 2026.

Victor Willian Silveira

Vereador-PL

0Câmara Municipal de Ibatiba